



EDITAL Nº 479/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, consoante às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI nº 23104.030794/2024-59, torna pública a Concessão de bolsas de extensão, em favor do Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública, sob a coordenação de Fernando Lopes Nogueira (FADIR), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Lotação	SIAPE	Valor Mensal da Bolsa	Mês/ano de Início	Mês/ano de Término	Função
Bruna Torres da Silva Bezerra	FADIR	332****	R\$ 1.500,00	Dezembro/2024	Novembro/2025	Tutoria
Devanildo Braz da Silva	FADIR	157****	R\$ 2.000,00	Dezembro/2024	Maio/2026	Secretário do Curso
Fernando Lopes Nogueira	FADIR	167****	R\$ 3.000,00	Dezembro/2024	Maio/2026	Coordenador do Curso
Ludmar de Barros	FADIR	216****	R\$ 2.000,00	Dezembro/2024	Maio/2026	Apoio administrativo à Coordenação e à Comissão Especial de Curso
Sandro Fabian Francilio Dornelles	FADIR	182****	R\$ 2.000,00	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Docência

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência

da Coordenação do Curso.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, pela Coordenação do Curso e pela Fapec.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2024.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5291773** e o código CRC **08495691**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030794/2024-59

SEI nº 5291773

